



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 3374/2025
Data: 24/11/2025 - Horário: 09:50
Administrativo - REUNC 124/2025

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e dezessete minutos, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, constituída pelo Ato nº 01/2025 e alterada sua composição pelo Ato n.º 02/2025, se reuniu nas dependências da Câmara Municipal, estando presente o membro vereador Everaldo Roque Santelli. De forma remota, participaram o presidente da comissão, vereador Cleverson José de Souza, e o membro, vereador Edson de Almeida, que justificaram não poderem estar presencialmente na reunião por motivos alheios às suas vontades, o que foi aceito pelo membro Everaldo. Como ouvintes, participaram as assessoras de relações parlamentares Eliane Cristina Segura, Tayane Contel Malheiros e Viviane Franzoe. A reunião foi aberta pelo presidente que informou ter convocado a reunião **EXTRAORDINÁRIA** para apreciação de dois projetos que foram inclusos na pauta da Sessão Ordinária que ocorrerá hoje, dezoito de novembro, especialmente, por tratar-se um deles da Lei Orçamentária Anual. Feitas as considerações acima, deu-se início à discussão dos itens da pauta. 1. **Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei n.º 128/25, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Birigui-SP para o exercício de 2026”, de autoria do Executivo Municipal.** O projeto e a declaração da Prefeita Municipal foram lidos pelo membro Everaldo e, após análise da matéria, a Comissão deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável, em consonância com o parecer jurídico de n.º 166/2025, visto que houve a juntada de documento exigido e que demonstra que as Leis n.ºs 6.915, de 17 de agosto de 2020 e 7.564, de 11 de agosto de 2025, não implicam em isenção, anistia, remissão, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditício para o exercício de 2026. Diante disso, não havendo afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais, a matéria está apta a ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito. 2. **Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei n.º 150/25, que “Institui o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Municipal e dá outras providências”, de autoria do vereador Paulo Sérgio de Oliveira.** O projeto foi lido pelo membro Everaldo e, após análise da matéria, a Comissão deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável, em consonância com o parecer jurídico de n.º 167/2025, visto que não há afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais, podendo a matéria ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito. Os pareceres foram assinados pelos membros e devidamente encaminhados para o protocolo da Câmara Municipal para os trâmites regimentais. A reunião foi encerrada às nove horas e vinte e sete minutos. Nada mais havendo a tratar, foi

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEVERSON JOSE DE SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON DE ALMEIDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

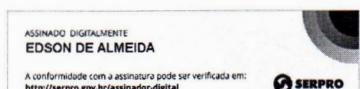
lavrada a presente ata pela assessora de relações parlamentares Viviane Franzoe que, após lida, segue devidamente assinada.



**CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTE**



**EVERALDO ROQUE SANTELLI
MEMBRO**



**EDSON DE ALMEIDA
MEMBRO**